

PORTARIA Nº 111/05 – P, DE 08 DE ABRIL DE 2005.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1419

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 85 inciso I, da Lei nº 1050/99, de 10 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER *Licença para Tratamento de Saúde* ao servidor **Nelson Curado Filho**, matrícula nº 157, no período de 07/03/2005 a 20/04/2005, de conformidade com o Processo Administrativo nº 00167/2005.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente